



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE DEMERVAL LOBÃO
Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira - Tabeliã e Oficiala Registradora Titular
Avenida Padre Joaquim Nonato, Nº 907 - Telefone: (86) 99566-4614
Demerval Lobão - Piauí
E-mail: ocartorioconectado@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO, a requerimento verbal da pessoa interessada, que, revendo e buscando na Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Demerval Lobão-PI, a ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2 foi matriculado sob o nº 7420 e Código Nacional de Matrícula: 149526.2.0007420-07, o seguinte **IMÓVEL**: Um lote de terreno situado na Rua Santa Cruz, nº 63, Bairro Santa Inês, zona urbana desta cidade de Demerval Lobão – PI, com área de 300,00 m² e perímetro de 80,00 lineares, medindo: **FRENTE**: 10,00 m Limitando-se com a série sul da Rua Santa Cruz. **FUNDO**: 10,00m Limitando-se com o lote de Deoclecio Luiz da Costa Moraes. **LADO DIREITO**: 30,00 m Limitando-se com área a desmembrar 03-lote nº 59 de Lígia de Moraes Sousa. **LADO ESQUERDO**: 30,00m Limitando-se com área a desmembrar 01-lote nº 67 de Lígia de Moraes Sousa, desmembrada de uma área maior medindo 1.800,00m². Tudo Conforme planta (Levantamento Planimétrico) e memorial descritivo, assinados pelo proprietário e elaborados sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Agrimensor CINOBELINO MENDES LEAL NETO, CREA/PI 2757-D; e respectivo ART/CREA nº 000190115240055190917, e Certidão Negativa de Débito de Tributos Municipal, sob nº 0007/2018, de 04 de janeiro de 2017, e certidão de Número datada de 26 de dezembro de 2017 emitidas pela Prefeitura Municipal de Demerval Lobão - PI. **PROPRIETÁRIO(A)**: **LIGIA DE MORAIS SOUSA**, brasileira, solteira, não convivente em união estável, autônoma, RG. nº 3.606.064-SSP/PI e CPF nº 062.991.113-48, residente e domiciliada na Avenida Francisco de Castro nº 498, Demerval Lobão-PI. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR**: R-1-6880, sob á ficha 01, do Livro de Registro Geral nº 02 em 09.09.2015. A matrícula acima foi feita nos termos do requerimento de **LIGIA DE MORAIS SOUSA**, acima qualificada, datado de 04 de janeiro de 2018, com firma reconhecida neste Cartório. **TÍTULO AQUISITIVO**: Nos termos da escritura publica de compra e venda lavrada neste tabelionato no livro nº43, fls., 60, em 03.02.2017. Emolumentos: R\$ 27,92; Fermojuipi: R\$ 5,58; Selo: R\$ 0,25. O referido é verdade, dou fé. Demerval Lobão – PI, 08 de janeiro de 2018. Eu, Gonçala Ferreira da Silva, Oficiala Interina do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

R-1-7420- Compra e Venda- Nos Termos do Contrato de Venda e Compra de Terreno, Mútuo para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia-Carta de Crédito Individual CCFGTS/PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA, Contrato nº 8.4444.2697311-0, datado de 20 de maio de 2022, Teresina –PI, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º art. 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, conforme Lei nº 14.118, de 12 de

janeiro de 2021, Programa Casa Verde e Amarela- PCVA; O Imóvel Constante na presente matrícula foi adquirido: **COMPRADOR(ES)/DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S): JOÃO HENRIQUE MENDES RIBEIRO**, nacionalidade brasileira, nascida em 11/02/1994, auxiliar de administrativos, filho de: Benta Mendes Frazão Ribeiro e Francisco Ribeiro da Silva, e-mail:joãohen18@gmail.com, portador(a) de carteira de identidade nº 3653058, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI em 18/10/2011 e do CPF nº 064.644.393-32, solteiro(a) e não mantém união estável, residente e domiciliado(a) em Avenida Sinhá Ribeiro, nº 720, Bairro Piaçava I, em Demerval Lobão-PI. **VENDEDOR(ES): LIGIA DE MORAIS SOUSA**, de nacionalidade brasileira, nascido(a) em 04/03/1997, autônoma, filho de: Leontina Araujo de Moraes Sousa e Antonio Carlos de Sousa, e-mail: ligiasousamorais48@gmail.com, portador da Carteira de Identidade nº 3.606.064, SSP/PI e do CPF/MF nº 062.991.113-48, solteiro e não mantém união estável, residente e domiciliado em Avenida Sinhá Ribeiro, nº 720, Bairro Piaçava I, em Demerval Lobão/PI. **Valor de Compra e Venda: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). DA AVALIAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Demerval Lobão-PI, R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). **DECLARAÇÃO(ÕES) DO(A/S) VENDEDOR(A/ES) E OUTORGADO(A/S) COMPRADOR(A/ES):** A(o) Vendedor, a(o) comprador(a) declaram sob as penas da lei que na forma estabelecida no art. 2º da lei Estadual nº 6.517 de 18/03/2014, não houve intermediação de corretagem na transação imobiliária, venda e compra do imóvel objeto do financiamento do contrato. As partes apresentaram Relatórios de Indisponibilidade de bens, conforme provimento nº 39/2014 do CNJ, com prévia consulta à base de dados com resultados negativos em nome do (a/s) outorgante(s) e outorgado (a/s) acima qualificado(s), conforme os respectivos códigos HASH: ea82.0f3d.7154.17b8. 80ea.dc94.7b3b.e4eb.042^a.a8bb- Ligia de Moraes Sousa; consultas estas feitas em 01/06/2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Foram apresentadas as Certidões: Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Municipais e à Dívida Ativa do Município nº 0352/2022, emitida, em 24/05/2022, assinada por Valdenir Oliveira, Coordenador de Fiscalização- PMDL Lobão-PI, pagamento de ITBI no valor R\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais), pagamento na Lotérica, em 06/05/2022, as 16:28:56; A vendedora deixou de apresentar a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em conformidade com o disposto no Provimento nº 06, de 03 de junho de 2020, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, que alterou dispositivos do Código de Normas e Procedimentos do Serviços Notariais e de Registro do Estado do Piauí - Prov. 017/2013 - CGJ/PI. em nome da outorgante vendedora, arquivados nesta Serventia. Registros de imóveis beneficiados por programas habitacionais - registros e contratos (pmcmv com fonte de recurso: fgts e outros): R\$ 1.244,93 - FERMOJUPI: R\$ 248,99 - FMMP/PI: R\$ 68,47 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 1.562,65 (PG: 2022.05.697/2). SELO NORMAL: ADN72137-H3UI. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão - PI, 01 de junho de 2022. Eu, Ângela Maria Peres Soares de Sousa, Escrevente Autorizada, pelo Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

R-2-7420– O Imóvel acima fica Alienado à **CREDORA FIDUCIÁRIA -CAIXA ECONÔMICA**

FEDERAL - Instituição financeira sob forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **Thiago Martins Machado da Silva Neto**, nacionalidade brasileira, casado, nascida em 25/09/1985 economiário, portador(a) de carteira de identidade CI/RG nº 2.278.553, expedida por SSP/PI em 11/08/2017 e do CPF nº 016.244.733-77, conforme procuração lavrada às folhas 35 e 36, do livro 3474-P, em 19/04/2021, nas notas do 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília- DF e substabelecimento lavrado as folhas 183/183v do livro 878, em 12/10/2021, no 02º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Teresina-PI, doravante denominada CAIXA. Agência responsável pelo contrato, 1989, Costa e Silva, PI. QUADRO RESUMO. **B-** Condições do Financiamento. **B1** – Origem dos Recursos. FGTS. Modalidade: Aquisição de Terreno e Construção. **B2**-Sistema de Amortização: Price. **B2.1**- Índice de Atualização do Saldo Devedor: TR. **B3**- Enquadramento: SFH. **B4**- Valor de Venda e Compra do Terreno e Construção e Composição dos Recursos: O valor destinado ao pagamento do objeto deste contrato é R\$ 105.000,00, (cem e cinco mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento CAIXA: R\$ 80.283,00. Recursos próprios aplicados/a aplicar na obra: R\$ 0,00. Recursos da Conta vinculada do FGTS r\$ 5.000,00. Desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União R\$ 19.717,00. Do valor total descrito acima, R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) correspondem ao valor de venda e compra do terreno. **B5** - Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (custas cartorárias: registro e ITBI) e Comissão do Leiloeiro, se houver: Não se aplica. **B6** - Valor total da dívida (Financiamento): R\$ 80.283,00. **B7**-Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais). **B8** - Prazo Total (meses): 363. **B8.1** - Amortização (meses) 360. **B8.2**- Construção(meses): 3. **B9** - Taxa de Juros % a.a. **B9.1** – Sem Desconto. Nominal%(a.a): 7.6600. Efetiva%(a.a): 7.9347. Nominal %(a.m) 0.6364. Efetiva% (a.m) 0.6383. **B9.2** -Com Desconto: Nominal:%(a.a). 4.7500, Efetiva%(a.a) 4.8547. Nominal %(a.m) 0.3950. Efetiva% (a.m) 0.3958. **B9.3**- Com Redutor de 0,5% Nominal% 4.2500. Efetiva%(a.a) 4.3338. Nominal %(a.m) 0.3536. Efetiva% (a.m) 0.3542. **B9.4**- Taxa Contratada: Nominal%(a.a) 4.2500, Efetiva%(a.a) 4.3337. Nominal %(a.m) 0.3536. Efetiva% (a.m) 0.3542. **B10** - Encargo Mensal Inicial: (Parcela): Prestação (a+j): R\$ 394,94. Prêmios de Seguros MIP e DFI: R\$ 14,76. Taxa de Administração de Contrato Mensal - TA: R\$ 0,00. TOTAL: R\$ 409,70. **B11**- Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 21/06/2022. **B12**- Reajuste dos Encargos: De acordo com item 6. **B13** - Forma de Pagamento na Data da Contratação: Débito em Conta Corrente. **B14**-Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012: **B14.1**-Tarifa de Administração de Contrato Mensal - TA: R\$ 4.169,79. **B14.2**- Diferencial na Taxa de Juros: R\$ 13.256,86. **C** - Composição de Renda - nome(s) do(s) devedor(es): **JOÃO HENRIQUE MENDES RIBEIRO**, Renda R\$ 1.689,54, % composição de renda para fins de Indenização Securitária, 100,00. Registros de imóveis beneficiados por programas habitacionais - registros e contratos (pmcmv com fonte de recurso: fgts e outros): R\$

1.232,46 - FERMOJUPI: R\$ 246,49 - FMMP/PI: R\$ 67,79 - Selo: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 5,44 - FERMOJUPI: R\$ 1,09 - FMMP/PI: R\$ 0,30 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 1.554,09 (PG: 2022.05.697/3). SELO NORMAL: ADN72138-0VH8 SELO NORMAL: ADN72139-OUC7. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão - PI, 01 de junho de 2022. Eu, Ângela Maria Peres Soares de Sousa, Escrevente Autorizada, pelo Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

AV-3-7420- EDIFICAÇÃO - Nos termos do requerimento datado de 01 de novembro de 2022, dirigido ao Oficial do Registro de Imóveis deste Cartório em nome de: **JOÃO HENRIQUE MENDES RIBEIRO**, nacionalidade brasileira, nascida em 11/02/1994, auxiliar de administrativo, filho de: Benta Mendes Frazão Ribeiro e Francisco Ribeiro da Silva, e-mail:joãohen18@gmail.com, portador(a) de carteira de identidade nº 3653058, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI em 18/10/2011 e do CPF nº 064.644.393-32, solteiro(a) e não mantém união estável, residente e domiciliado(a) em Avenida Sinhá Ribeiro, nº 720, Bairro Piaçava I, em Demerval Lobão-PI, cujas cópias encontram-se arquivadas nesta Serventia; procede-se a presente averbação para constar: **A Edificação de Uma casa residencial unifamiliar, situada na Rua Santa Cruz, nº 63, Bairro Santa Inês, zona urbana de Demerval Lobão/PI, com área de construção de 56,29m²; composta de (07) compartimentos (cômodos internos), sendo: uma (01) sala de estar, uma (01) cozinha, um (02) quartos, um (01) wc, (01) um hall e 01(um) terraço; construção encravada no imóvel constante na matrícula supra.** Foram apresentados: HABITE-SE sob nº 00112/2022, datada de 17/10/2022, tendo gasto o valor global de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), na construção conforme declaração de bens, datada de 17/10/2022, Alvará de Construção nº 0002/2020, expedido pela Prefeitura Municipal de Demerval Lobão/PI, em 17/10/2021, Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipal, nº 0658/2022, em 17/10/2022, assinado por Francinaldo Araújo de Moraes, Coordenador de Arrendação-PMDL, planta baixa (Projeto Residencial Unifamiliar) e Memorial Descritivo elaborados sob a responsabilidade do arquiteto e Urbanista CAU A59792-9- André Moreira Caland Bastos, aprovado por Francinaldo Araújo de Moraes, coordenador de Arrecadação - PMDL, RRT Mínimo MI1136937I00, os quais ficam arquivados nesta Serventia. Averbação com valor financeiro - 60.000,01 A 100.000,00: R\$ 289,24 - FERMOJUPI: R\$ 57,85 - FMMP/PI: R\$ 15,91 - Selo: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 10,88 - FERMOJUPI: R\$ 2,18 - FMMP/PI: R\$ 0,60 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 377,18 (PG: 2022.10.378/2). SELO NORMAL: AEA62264-FTFP SELO NORMAL: AEA62265-VN15. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão - PI, 05 de dezembro de 2022. Eu, Ângela Maria Peres Soares de Sousa, Escrevente Autorizada, pelo Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

AV – 4 – 7420 – Protocolo: 18419 de 28/04/2026. – **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Nos termos do Requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de **05/11/2025** com Código de validação: **NWHB8-H2XVC-ZUM4J-6GAEF** e link direto de validação deste

documento: <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/NWHB8-H2XVC-ZUM4J-6GAEF>, firmado pelo(a): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nome fantasia: CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto Social, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de Agosto de 2021, devidamente registrada na JUCIS sob o nº 1754108 em 19/11/2021, e confirmado através do sitio <http://jucis.df.gov.br>, por intermédio de consulta sob o protocolo nº 21/147.437-1 e o código de segurança: cjjd, aquela foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2021 por Maximiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral da JUCIS, cuja cópia fica aqui arquivada, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 00.360.305/0001-04, email: dered@caixa.gov.br, neste ato representada por seu Diretor Executivo da Diretoria Executiva Rede de Varejo e Adimplência (DERED), MATHEUS NEVES SINIBALDI, brasileiro, o qual declara ser divorciado, economiário, portador da carteira nacional de habilitação nº 01372763121-DETRAN/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 265.155.078-79, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4 Edifício Sede Matriz 1, Asa Sul, Brasília/DF, email: matheus.sinibaldi@caixa.gov.br, o qual se declarou nesta condição conforme Extrato da Ata nº 763 Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do dia 03 de agosto de 2022, devidamente registrada na JUCIS, sob o nº 1884581, em 17/08/2022, e confirmado(a) através do sitio <http://jucis.df.gov.br/>, feita a consulta informado o protocolo nº 22/099.055-7 e o código de segurança: TDWE, a mesma foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2022 por Maximiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral da JUCIS, e Termo de Posse e Exercício, datado de 04/08/2022; Portaria nº 1771/2022 - PRESI PÚBLICO, (Delega poderes de representação da CEF aos demais membros da Diretoria Executiva), datada de 06/07/2022, devidamente protocolado e registrado sob o nº 01006708, no 1º Ofício de Registro Civil, Casamentos, pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, desta Capital, aos 13/07/2022, neste ato representada RODRIGO EDUARDO DE MELLO OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, economiário, portador da carteira nacional de habilitação nº 01413007600-DETRAN/DF e inscrito no CPF/MF sob nº 716.740.471-34, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4, Lote 3/4, Edifício Sede Matriz I, Asa Sul, Brasília/DF, email: suadi@caixa.gov.br, na qualidade de Superintendente Nacional da SUADI, conforme certidão de procuração pública, expedida em 25/04/2025, certificando a lavratura em 27/03/2025, no livro de procurações nº 3621-P, às fls. 100, pelo 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL, que por sua vez substabeleceu para MILTON FONTANA, brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade RG nº 1.616.101-7-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 575.672.049-91, com endereço profissional em Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111-4º Andar, Agronômica, Florianópolis/SC, CEP: 88.025-220, na qualidade de Gerente de Centralizadora, conforme Certidão de Substabelecimento de Procuração Pública, expedida em 25/04/2025, certificando a lavratura em 17/02/2025, no livro 3623-P, folhas 200, pelo 2º OFÍCIO

DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS BRASÍLIA DISTRITO FEDERAL. Instruído do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, conforme Guia de ITBI nº 1634 , emitido em 17/10/2025, às 13:01:02 , pelo Usuário: **BIBIO** , no valor de **2.295,25 (dois mil, duzentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos)** , devidamente recolhido conforme autenticação bancária em 24/10/2025 , procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 114.762,33 (cento e quatorze mil, setecentos e sessenta e dois reais e trinta e três centavos)** foi CONSOLIDADA em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima já qualificada, para os fins do art. 27 da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que o devedor fiduciante: **JOÃO HENRIQUE MENDES RIBEIRO**, CPF: **064.644.393-32** , de que trata a matrícula **7420**, após ter sido regularmente intimado nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997, "não purgou a mora" do referido prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia e com as Certidões de Decurso do Prazo. Documentos apresentados: Guia de ITBI nº 1634 , emitido em 17/10/2025, às 13:01:02 , pelo Usuário: **BIBIO** , e seu respectivo comprovante de pagamento; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipal nº 1845/2025 , emitida pela Coordenação Municipal de Tributos - Prefeitura de Demerval Lobão-PI emitida no dia **22 de setembro de 2025**, Certidões de Decurso do Prazo em nome dos devedores. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 440,68; FERMOJUPI: R\$ 88,12; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 35,26; FMADPEP: R\$ 4,40; FEAD: R\$ 4,40; Total: R\$ 573,38 O presente ato só terá validade com os Selos: **AJN98014 - RQS1, AJN98015 - DO6X**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Demerval Lobão-PI, 28/04/2026. Eu, Wanderson Sampaio de Melo Oliveira Tabelião e Oficial Registrador Substituto designado pela Oficiala Registradora e Tabeliã Titular Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira, o digitei, averbei e o subscrevo.

CERTIFICO mais: 1) Não consta na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais e reipersecutórias relativas ao imóvel; 2) Não consta na presente matrícula nenhum registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. O referido é verdade, dou fé. Nada mais. Eu, Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira, oficiala registradora e tabeliã titular, a digitei. Emolumentos: R\$ 27,67; FERMOJUPI: R\$ 5,53; Selos: R\$ 0,26; FEAD: R\$ 0,28; MP: R\$ 2,21; FMADPEP: R\$ 0,28; Total: R\$ 36,23 O presente ato só terá validade com o Selo: **AJN98016 - 1ENH**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.

Demerval Lobão, 28 de Abril de 2026.

Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira
Oficiala registradora e tabeliã titular





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: UC3F7-S2KHD-6XGGT-FHY5W

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas (CPF ***.062.423-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/UC3F7-S2KHD-6XGGT-FHY5W>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>